

Portaria nº 231/GP/2019

Em, 21 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a IRANISE LONGUINHA PEDROSO**, portadora do RG nº 04755138 e CPF nº 432.836.591-68, na função de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, lotada na SECRETARIA MUN. TURISMO, CUL. AMBIENTE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 11/10/2017 a 11/10/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/07/2019 e término em 30/07/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/07/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal